



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **23 DE JULHO DE 2026**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

### ORDEM DO DIA

#### REUNIÃO N.º 14/2026

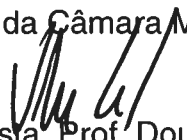
Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 23 de julho**:

1. Moção.
2. Atas.
3. Subsídios correntes a Associações, Comissões de Festas e Instituições.
4. Apoio social para consumo de água.
5. Alteração à delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.
6. Termo de Aceitação.
7. Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027.
8. Selagem de elevadores.
9. Programa municipal de apoio social ao arrendamento habitacional.
10. Doação de bens móveis.
11. Cedências ao domínio público municipal.
12. Intenção de desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal com a área de 420m<sup>2</sup>, na Rua da Gandarinha, em Vila do Conde
13. Isenção de taxas.
14. Empreitada.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 20 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Vitor Costa, Prof. Doutor